



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2068A | Página 33 de 38 | Terça-feira, 29 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Comunicados

TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu, **André Luiz da Silva e Silva**, portador do RG nº 17.737.104 e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], aprovado e classificado em 1º lugar no concurso público regido pelo Edital nº 01/2026, para o cargo de Contador, venho por meio deste instrumento **DECLARAR** formal e irrevogavelmente a minha **DESISTÊNCIA** da posse no referido cargo público.

Declaro estar ciente de que este ato é definitivo e irretratável, permitindo assim que a administração pública convoque o próximo candidato da lista de aprovados.

Franca, 25 de setembro de 2026.

ANDRE LUIZ DA SILVA
E SILVA:10086520679
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ DA SILVA E
SILVA:10086520679
Dados: 2026.09.28 11:08:50 -03'00'
André Luiz da Silva e Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAELA PEREIRA (CPF ***773548**) em 29/09/2026 às 16:15:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a9ca-9f2f-d447-de54-d4>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2068A | Página 34 de 38 | Terça-feira, 29 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTINÓPOLIS – **IMPRAL**, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 01/2026,

Diante da **manifestação expressa** pelo primeiro colocado, informando o **não interesse** na assunção da vaga de Contador.

Com fulcro no princípio da celeridade e continuidade do serviço público,

CONVOCA

O candidato **BENEDITO JOSÉ DOS REIS JUNIOR, 2º colocado(a)** no Concurso Público nº 01/2026, para o cargo de **CONTADOR**, para comparecer à sede desta autarquia municipal, situada à Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP, no prazo de **30 (trinta) dias, contados da publicação desta convocação**, a fim de apresentar a documentação necessária e adotar as providências relativas à posse no cargo.

Para a posse, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos necessários à comprovação dos requisitos para o exercício do cargo, previstos no art. 15 da Lei Complementar

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2068A | Página 35 de 38 | Terça-feira, 29 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

nº 63, de 11 de dezembro de 2015, e contidos no item 4.9 do Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2026, quais sejam:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/1972, ou estrangeiro, nos termos da Emenda Constitucional nº 19/1998;

II – ser maior de 18 (dezoito) anos na data da posse;

III – estar no gozo dos direitos políticos;

IV – estar quite com as obrigações militares, quando aplicável;

V – estar quite com as obrigações eleitorais;

VI – possuir Bacharel em Ciências Contábeis e Registro Profissional no Conselho Competente;

VII – certidão de antecedentes criminais, disponíveis a emissão nos endereços eletrônicos: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> e <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe> ;

VIII – gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante avaliação médica oficial realizada por profissional indicado pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL;

IX – estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

X – não ter sido demitido(a) a bem do serviço público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, conforme anexo I;

XII – não ter sido condenado(a), por sentença com trânsito em julgado, por crime ou ato de improbidade administrativa que determine a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo, conforme anexo I;

XIII – não ter sido exonerado(a) por qualquer ente público em razão de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

XIV – declaração de bens, com indicação das respectivas fontes de renda;

XVII – declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova de que requereu desligamento do cargo, emprego ou função anterior, conforme anexo II;

XVIII – atestado de aprovação de aptidão física e mental, expedido por médico indicado pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2068A | Página 36 de 38 | Terça-feira, 29 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo de 30 (trinta) dias, ou a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo indicado, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 63, de 11 de dezembro de 2015, tornará sem efeito o ato de nomeação.

Altinópolis, 29 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ELDER GERMANO VELOSO
Data: 29/09/2026 10:39:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELDER GERMANO VELOSO

Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis-SP (IMPRAL)

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

3





IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO E DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO IMPEDITIVA

Eu, _____ inscrito(a) no
CPF sob nº _____, portador(a) do RG nº
_____, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2026 do
Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL, para o cargo de **CONTADOR**,
DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

() não fui demitido(a) a bem do serviço público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

() não fui condenado(a), por sentença com trânsito em julgado, por crime ou ato de
improbidade administrativa que determine a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo;

() não ter sido exonerado(a) por qualquer ente público em razão de Processo Administrativo
Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

() as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e completas, estando ciente de
que a falsidade, omissão ou inexactidão das informações poderá acarretar as responsabilidades
cabíveis, inclusive a adoção das medidas administrativas e legais pertinentes à posse e ao
exercício do cargo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2068A | Página 38 de 38 | Terça-feira, 29 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ANEXO II –DECLARAÇÃO – ART. 15, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2015

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob
nº _____, portador(a) do RG nº _____, candidato(a)
aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2026 do Instituto de Previdência Municipal de
Altinópolis – IMPRAL, para o cargo de **Contador**, DECLARO, para os devidos fins e sob as
penas da lei, que:

() não exerço outro cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja legalmente vedada;

() exerço o cargo, emprego ou função pública de _____, tendo
requerido meu desligamento, conforme comprovante anexo, para fins de regularização da
situação funcional e observância das disposições legais relativas à acumulação de cargos,
empregos e funções públicas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente declaração é prestada para fins de posse no cargo
de **Contador** junto ao Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL,
responsabilizando-me civil, administrativa e penalmente pela veracidade das informações nela
constantes.

_____, ____ de _____ de 2026.

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

5